



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 82/2019

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **21 de novembro de 2019**, com início às **18h00**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----**PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

-----**PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**PONTO DOIS:** Aprovação do orçamento, opções do plano, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais e mapa de pessoal para o ano de 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação-----

----- **PONTO TRÊS:** Aprovação, ao abrigo do previsto nas alíneas c), do nº. 1, do artº. 25º. e ccc), do artigo 33º. e no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do término da isenção de IMI para edifícios de 1ª. habitação, total ou parcialmente danificados pelos incêndios ocorridos no Concelho de Mira no dia 15 de outubro de 2017.-----

-----**PONTO QUATRO:** Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para a administração local e diplomas setoriais

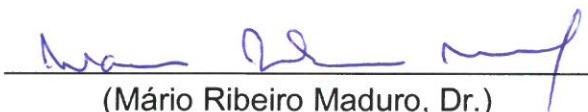


MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nos domínios do transporte em vias navegáveis interiores, áreas portuárias,
áreas protegidas – ano de 2019. -----

Paços do Município, 13 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,


(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)